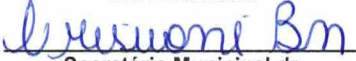
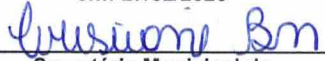


Publicada no site
www.serafinacorrea.rs.gov.br
em: 26/02/2026


Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos



Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Serafina Corrêa
em: 27/02/2026


Secretária Municipal de
Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.521, de 26 de fevereiro de 2026.

Denomina o Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do artigo 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parque Municipal de Rodeios do Município de Serafina Corrêa passa a denominar-se "PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS VITÓRIO VALAR".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2026, 65º da Emancipação.



Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Este documento
confere com o original:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 26 / 02 / 2026

